

## OITAVA ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO COM OS RADIALISTAS

2018

Aos 26 dias do mês de junho de 2018, as 11.00 (onze horas) na Rua Apinajés, nº 1100, conjunto 1403, em São Paulo, SP, sede do Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo - SERTESP, reuniram-se representantes da categoria profissional, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo, e representantes da categoria econômica respectiva, o Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo SERTESP, conforme assinaturas no livro de presenças, ambos com o objetivo de estabelecerem condições gerais das negociações, para fixação de Convenção Coletiva de Trabalho do período que se inicia em 1º/05/2018. Presentes pela representação dos trabalhadores: José Marcos de Souza; Hegberto Paschoa Balboni; Robson Hiroshi Barbosa Shimizu; Josue Brito de Souza; Sérgio Ipoldo Guimarães e Dra Rita de Cássia Martinelli. E pela representação do segmento econômico se encontram presentes: Vanessa Aboud, Marcos Vinicius P. Queiroz, Claudia K. Queiroz, Marcio Santos, Marcelo Tomé, Marco Aurelio dos Santos, Paula Perina, Adriano Ap de Souza, Lilian Rocha Bressan, Edmundo Pereira Lopes e Elaine Gonçalves dos Ramos Romeu (Juridico Sertesp). Iniciados os trabalhos, pela bancada dos trabalhadores foi dito que gostaria de esclarecimentos acerca das propostas que estão sendo apresentadas pelo segmento patronal e que estão causando certa insegurança a bancada dos trabalhadores, pois sequer tem convicção de chamar a categoria para apresenta-las. A exemplo do que ora é dito cita-se a proposta patronal relativa aos reajustes das clausulas de natureza econômica apresentada na

reunião do dia 05/06 e aceita pela bancada dos trabalhadores na reunião do dia 11/6 (conforme ata de reunião); entretanto, na ultima reunião (19/06) a bancada patronal retirou mencionada proposta, reduzindo-a. Considerando ser essa a ultima reunião agendada pelas bancadas sem ter havido qualquer progresso nas negociações coletivas foi questionado pela bancada dos trabalhadores se na presente reunião seria realizado novo calendário de negociação com a prorrogação da data base. Pela bancada patronal foi dito que não tem autorização de sua bancada para fazer novo calendário de negociação e prorrogar a data base. Informou que até a semana que vem irá encaminhar por escrito ao sindicato dos trabalhadores uma resposta acerca do calendário e da data base. Pela bancada dos trabalhadores foi dito que a indefinição quanto a essa questão apresenta-se como ausência de transparência e insegurança no processo de negociação; que diante da indefinição do sindicato patronal a bancada dos trabalhadores está entendendo que ocorreu encerramento das negociações e poderá adotar os rumos que entender necessário. Pela bancada patronal foi esclarecido em mesa de negociação que a proposta patronal apresentada no dia 05 de junho/18, continha reajuste das clausulas econômicas de 1,7 % (um virgula sete) por cento, e nos pisos reajuste de 2% (dois por cento), porém , analisando a pauta apresentada neste dia identificou-se posteriormente que a mesma continha erros materiais nos valores das clausulas econômicas. Na reunião do dia 19 de junho, a bancada patronal apresentou uma nova proposta, superior àquela apresentada no dia 05.06.18, com reajuste para as clausulas econômicas de 2,5% (dois virgula cinco por cento) inclusive nos pisos. Portanto, as propostas do setor empresarial apresentam crescentes concessões aos trabalhadores, em especial nos percentuais de reajuste. No dia de hoje, a bancada patronal ratificou a proposta de 2,5% corrigindo os valores das clausulas econômicas a saber: 26 Viagem; Paragrafo 1º da cláusula 29 –

